

ATO ADMINISTRATIVO Nº 968/2015/SEGES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 194615/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 20.03.2015, com efeitos financeiros a partir de 24.04.2015, em caráter vitalício, a Sra. Mercedes Vicente Nardo, RG n.º. 1.630.799-8/SSP-PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Guerino Nardo, ocorrido em 20.03.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4986e4fe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)